Ofício nº 41/2025/AAL

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente*.

Ao Senhor
LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Presidente
Câmara Municipal de Pato Branco
Pato Branco - PR

Prezado, segue em anexo resposta ao requerimento nº 58/2025.

Cumprimentamos os dignos vereadores pelo trabalho realizado em pról do nosso município, assim como nos colocamos sempre à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

CARLINHO ANTONIO POLAZZO
Assessor de Assuntos Legislativos

Assinado por 1 pessoa: CARLINHO ANTONIO POLAZZO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/B558-C7A1-36BF-A2B9 e informe o código B558-C7A1-36BF-A2B9

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B558-C7A1-36BF-A2B9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CARLINHO ANTONIO POLAZZO (CPF 855.XXX.XXX-30) em 26/03/2025 08:04:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/B558-C7A1-36BF-A2B9

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

# Memorando 8.838/2025

**De:** MARCOS H. - SEO-DT-DAT

**Para:** SEO-DT - Departamento de Trânsito - A/C Romulo F.

**Data:** 25/03/2025 às 10:40:32

**Setores (CC):**

SEO, SEO-DT, SEO-DT-SET, SEC-EXEC-AL

**Setores envolvidos:**

SEO, SEO-DT, SEO-DT-DAT, SEO-DT-SET, SEC-EXEC-AL

## Requerimento n.º 58/2025 - Vereador Rodrigo José Correia

Prezado Senhor Diretor do DEPATRAN,

Em atenção ao Requerimento Legislativo n.º 58/2025 - Vereador Rodrigo José Correia, informa-se que a via lateral Dórico Tartari é de competência do DNIT, inclusive a fiscalização e as intervenções sobre esta via lateral / marginal da BR 158 compete para a PRF.

Não há convêncio ou termo de colaboração entre o município e o DNIT para atuação do Ente Federativo Municipal nas áreas de circusncrição / abrangência das rodovias federais.

**Anexos:**
RL_58_2025_Vereador_Rodrigo_Jose_Correia.pdf

Assinado por 2 pessoas: MARCOS EDGAR HIRT e ROMULO FAGGION
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/E90C-5499-9DF8-85EB e informe o código E90C-5499-9DF8-85EB

Excelentíssimo Senhor
**LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO**
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

**REQUERIMENTO Nº 58/2025**

Requer ao Executivo Municipal, estudo de viabilidade para implantação de redutor de velocidade na Via Lateral Dorico Tartari, entre às ruas Natália Vicente Pereira e Jacó Morelato, no Bairro Vila Esperança.

O vereador signatário, **Rodrigo José Correia - União Brasil**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer ao **Executivo Municipal**, estudo de viabilidade para implantação de redutor de velocidade na Via Lateral Dorico Tartari, entre às ruas Natália Vicente Pereira e Jacó Morelato, no Bairro Vila Esperança.

A presente solicitação visa atender aos anseios dos moradores e usuários da referida via, a qual possui um fluxo intenso de veículos que, em sua maioria, excedem a velocidade permitida, dificultando o tráfego de pedestres, portanto, é de suma importância e urgência a tomada de providências visando sanar tal infortúnio.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, d*ocumento datado e assinado digitalmente.*

Assinado por 2 pessoas: RODRIGO JOSE CORREIA e ROMULO FAGGION
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/5D0C-5E49-9A9D-D88A-EC6B e informe o código 5D0C-5E49-9A9D-D88A-EC6B

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: DE5E-6A87-D88A-EC6B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 04/02/2025 15:46:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/DE5E-6A87-D88A-EC6B

Assinado por 2 pessoas: MARCOS EDGAR HIRT e ROMULO FAGGION
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/E90C-5499-9DF8-85EB e informe o código E90C-5499-9DF8-85EB

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E90C-5499-9DF8-85EB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARCOS EDGAR HIRT (CPF 026.XXX.XXX-30) em 25/03/2025 10:40:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ROMULO FAGGION (CPF 972.XXX.XXX-72) em 25/03/2025 13:59:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/E90C-5499-9DF8-85EB